



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução n° 05/2009/11

Dispõe sobre - "Aprovação das contas do exercício econômico-financeiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP) e dá outras providências".

Antonio Carlos Pacheco Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Artigo 1° - Fica aprovada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as contas do exercício econômico-financeiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP), referente ao TC n° 2375/026/07.

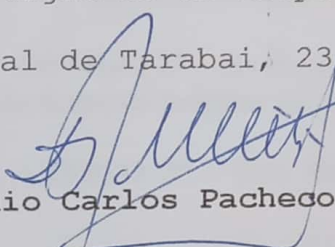
Parágrafo Único - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo mantém o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - A Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

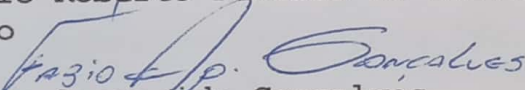
Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

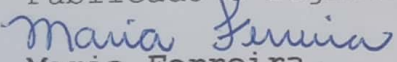
Câmara Municipal de Tarabai, 23 de Setembro de 2009.


Vereador Antonio Carlos Pacheco Ferreira
Presidente


Vereador Paulo Roberto Pereira da Silva
1° Secretário


Vereador Fabio Aparecido Gonçalves
2° Secretário

Publicado e registrado nesta data na secretaria.


Maria Ferreira,
Diretor de Secretaria.